



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Portaria nº 175/2022 – SE

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 21.310/2001, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 36.350/2022,

RESOLVE:

1 – Autorizar, a título precário, nos termos do Artigo 122, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, o uso do espaço público sito à Avenida Guarulhos, altura do nº 2950 – Ponte Grande, por parte da pessoa jurídica **Black Circus**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.466.669/0001-22, com sede à Rua João Barbosa Machado Sobrinho, nº140 – CEP 12350-000, Centro - Igaratá/ SP.

2 – A autorização de uso de espaço público se dará para montagem e temporada do Happy Day Circus, como atividade de Recreação e Lazer.

3 – A autorização de uso de espaço público tem validade de **30 (trinta) dias, a contar de 3 de outubro de 2022, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período**, observadas as disposições legais e o interesse público.

4 – O uso do espaço se dará mediante celebração, por ambas as partes, de Termo de Responsabilidade específico, onde constarão as condições, proibições, contrapartidas e responsabilidades às quais a autorizada estará sujeita, na vigência da presente autorização.

5 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos (SP), 3 de agosto de 2022.

ALEX VITERALE DE SOUSA
Secretário de Educação